ACEF/1718/0113472 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Paulo Rita
Carlos Cabral-Cardoso
Maria Concepcion Lopez
Diogo Ismael Afonso

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Aberta
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Departamento De Ciências Sociais E De Gestão (UAb)
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Gestão
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._02 DR_Final_Altera%c3%a7%c3%a3o_Nome_2 Ciclo_Gestao_16junho2017.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Gestão
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
345
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
314
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
2 anos
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
25
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
Considera-se que o curso deveria aumentar o número de vagas para 30. Efetivamente, existem unidades curriculares optativas, assim como estudantes que se inscrevem a tempo parcial (esta modalidade é adotada anualmente por cerca de 15 a 20% dos estudantes). Da conjugação destas realidades resulta que tenhamos, por vezes, pouco estudantes por unidades curriculares, sobretudo nas optativas, com prejuízo para uma desejável dinâmica de grupo construtiva.

1.11. Condições específicas de ingresso.
1. A qualificação de base exigida para acesso ao curso de mestrado é a consignada no artigo 17º do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de Março.
Constitui condição preferencial de acesso o facto de os candidatos possuírem:
a) Qualificação de base em Gestão, Economia, Engenharia, Informática ou Sociologia;
b) Experiência profissional no âmbito da gestão de empresas;
c) Conhecimentos de inglês comprovados através de exames realizados como o TOEFL, IELTS ou certificado emitido por uma escola de inglês de reconhecida competência;
d) Motivação da candidatura;
e) Classificações de testes de aferição realizados, como o GMAT ou o GRE.
2. A seleção e ordenação dos candidatos está sujeita a critérios de avaliação curricular, que constarão da ata da primeira reunião do júri. A seleção e ordenação terão por base, nomeadamente:
a) Adequação das formações de base e posteriores;
b) Classificação final das formações de base e posteriores;
c) CV académico, científico, técnico e profissional.
1.12. Regime de funcionamento.
Outros
1.12.1. Outro:
Ensino a distância em regime de e-learning, com recurso à plataforma MOODLE.
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Não aplicável.
1.14. Eventuais observações da CAE:
Esta CAE é favorável à solicitação da Instituição relativamente a passar de 25 para 30 o número máximo de admissões pretendido neste ciclo de estudos.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é adequado ao ciclo de estudos e cumpre os requisitos legais.

O ciclo de estudos tem um corpo docente próprio (com 93% dos ETI em regime de tempo integral), e academicamente qualificado (100% dos ETI tem o grau de doutor) e especializado (81% dos ETI tem o grau de doutor na área fundamental do ciclo de estudos).

A consciência da importância da investigação parece ser partilhada pelos docentes em geral, mas a publicação regular em periódicos científicos indexados não é ainda uma actividade desenvolvida pela totalidade do corpo docente envolvido no ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes
Corpo docente identificado com a instituição e empenhado no seu modelo pedagógico.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Promover o envolvimento em actividades de investigação conducentes a publicações em periódicos científicos indexados que permita ultrapassar as limitações de um corpo docente doutorado na área fundamental do ciclo de estudos composto actualmente exclusivamente por professores auxiliares.

Criar condições que permitam tirar partido dos efeitos motivacionais decorrentes de melhores perspectivas de progressão na carreira.

Promover melhorias ao nível das condições de trabalho e dos equipamentos informáticos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O pessoal não docente tem as qualificações adequadas para responder às necessidades do ciclo de estudos.
3.4.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.
3.4.3. Recomendações de melhoria
Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
O ciclo de estudos apresenta bons níveis de procura (cerca de duas a três vezes o número de vagas) e consistentes no período em análise.
4.2.2. Pontos fortes
Níveis de procura consistentes.

Pela sua natureza de ensino à distância, o ciclo de estudos responde às necessidades de um segmento particular constituído por estudantes-trabalhadores e estudantes geograficamente dispersos que, de outro modo, poderia não aceder ao segundio ciclo de estudos.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Nada a assinalar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
A percentagem de graduados/inscritos varia entre 16% e 56% no período analisado, podendo considerar-se de baixa a moderada, e não muito consistente.

O Guião de auto-avaliação indica que estes resultados podem ser explicados pelo perfil dos estudantes que em muitos casos “não buscam o grau de mestre” mas que “procuram formação para aperfeiçoamento das suas atividades ou progressão nas suas carreiras”. Embora a explicação seja plausível, a verificar-se, ela pode sugerir um desfasamento da oferta formativa face aos objectivos da procura, supostamente mais orientada para programas de pós-graduação.

Os dados incluídos no relatório indicam níveis de empregabilidade dos graduados da ordem dos 100%, facilmente explicada pelo perfil dos estudantes normalmente já inseridos no mercado de trabalho no momento de candidatura.

5.3.2. Pontos fortes
A percentagem de graduados em N anos/inscritos é muito próxima da percentagem de graduados/inscritos, o que indica que o cluster de estudantes que pretendem concluir o ciclo de estudos e obter o grau tende a conseguir esse objectivo dentro do período óptimo previsto.
5.3.3. Recomendações de melhoria
O feedback sobre os trabalhos realizados nas UCs deve ser oferecido atempadamente de modo a que as suas recomendações possam ser incorporadas nos trabalhos seguintes da mesma UC.

A inclusão de uma UC de Estatística e Análise de Dados e a passagem da UC Métodos e Técnicas de Investigação para obrigatória são mudanças muito positivas no sentido de um maior desenvolvimento de competências de pesquisa dos estudantes, contribuindo desse modo para uma melhoria da eficiência formativa.

A lista de temas de dissertação deve contemplar a possibilidade de temas sugeridos pelos estudantes.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas

e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Existe a necessidade de desenvolver mais e melhor investigação (apesar de ter sido criado o Gabinete de Apoio e Promoção Investigação e Desenvolvimento GAPID).

Apesar da melhoria registada desde a última avaliação, o nível de produção científica ainda é baixo, especialmente, para um ciclo de estudos de mestrado, e as publicações efectuadas tiveram lugar em revistas indexadas sobretudo fora da área científica principal deste ciclo de estudos: gestão.

Seria muito importante formular uma estratégia mais clara de apoio à investigação por parte da instituição.

6.6.2. Pontos fortes
Nada a assinalar
6.6.3. Recomendações de melhoria
Estabelecimento de uma estratégia de apoio à pesquisa que inclua objetivos de publicação, recursos alocados, apoio e incentivos para pesquisadores.

Estabelecimento da política de promoção de professores vinculada aos resultados da pesquisa.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Apesar da oportunidade que o ensino à distância representa, o número de estudantes internacionais fora dos países lusófonos é muito pequeno.

A mobilidade dos professores também é limitada. No entanto, foi feito um esforço para integrar projetos internacionais.

Não há medidas significativas para promover a internacionalização no contexto da educação à distância ou "internacionalização em casa".

7.4.2. Pontos fortes

Ensino à distância facilita o acesso de estudantes de outros países.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Desenvolver medidas específicas de internacionalização para o ensino à distância.

Implementar uma estratégia de "Internacionalização em casa" para compensar as dificuldades de mobilidade dos alunos à distância.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Sim
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
Não aplicável

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
Apesar de não existir um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES, todos os elementos de um sistema de garantia de qualidade parecem estar presentes e a instituição possui certificações externas reconhecidas como ISO.
8.7.2. Pontos fortes
Existe um sistema de garantia de qualidade certificado externamente.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Desenvolver processo de certificação junto da A3ES de um sistema interno de garantia da qualidade,

a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
A instituição implementou medidas que incluíram a introdução de unidades curriculares obrigatórias relevantes para um mestrado em gestão, bem como de optativas. Foram igualmente atualizados quer conteúdos quer bibliografia em algumas disciplinas. As novas cadeiras que foram criadas incluem Economia Digital, Tópicos Avançados de Gestão da Produção, Sistemas de Informação Empresarial, Gestão da Inovação e Conhecimento, Organização de Recursos Humanos, Business Intelligence. As UCs Finanças Empresariais, Globalização de Mercados, Comportamento Organizacional são reflexo de denominações mais sucintas efetuadas em algumas disciplinas. Foi ainda retirada a designação MBA ao Mestrado de Gestão.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
As propostas de melhoria deste ciclo de estudos, as quais são vistas como positivas por parte desta CAE, incidiram fundamentalmente na criação duma disciplina obrigatória intitulada Metodologias e Técnicas de Investigação, numa nova unidade curricular na área da Matemática e numa nova cadeira de Temas de Gestão em regime de seminário.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
A reestruturação curricular cingiu-se a apenas algumas alterações no plano de estudos, com as quais esta CAE concorda, designadamente a reordenação de algumas unidades curriculares, a introdução da disciplina de Estatística e Análise de Dados aplicada à Gestão, bem como a cadeira de Temas de Gestão (seminário).

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A pronúncia apresentada pela Universidade Aberta foi objeto de análise por parte desta CAE, resultando nas observações finais que se apresentam, organizadas pelo sete pontos seguintes:

1.O objetivo principal de “promover a consolidação da liderança da UAB na investigação” está ainda longe de ser alcançado, designadamente no que se refere à área científica de gestão que é predominante neste 2º ciclo de estudos. A reduzida produção científica do seu corpo docente consubstanciada em publicações em revistas internacionais indexadas assim o confirma. É de notar que a relevância desta matéria, nomeadamente para apoiar o suporte cientifico das unidades curriculares do plano de estudos bem como da orientação de dissertações de mestrado. Consequentemente, não se identificam razões para alterar esta importante condição apresentada no relatório da CAE.

2. A preparação de um concurso para professor associado e a elaboração duma proposta de dois concursos para professor auxiliar que se encontram a decorrer confirmam a pertinência desta questão suscitada no relatório preliminar da CAE e a necessidade de implementar mecanismos de progressão na carreira académica dos atuais docentes da UAb.

3. Não se compreende como é que com a recomendação de introduzir vídeo-aulas o estudante deixa de estar no centro do ensino/aprendizagem.

De facto, esta medida poderia reforçar a aprendizagem do aluno que continuaria a ter a exposição aos restantes recursos tais como apresentações em powerpoint, textos de apoio, exercícios, outras atividades formativas.
Na realidade, estes últimos constituem materiais pedagógicos correntemente utilizados por instituições de ensino superior universitário com aulas presenciais pelo que as vídeo-aulas poderiam ser importantes para reforçar a especificidade do ensino à distância, sem prejuízo do modelo pedagógico adoptado pela Universidade Aberta. Note-se que a falta de vídeo-aulas foi também referido nas reuniões como uma das lacunas existentes.

4. Apesar da estratégia da instituição se circunscrever aos mercados de língua portuguesa, nada justifica o fato de contar atualmente com um número bastante reduzido de estudantes estrangeiros, ainda por cima não existindo barreiras geográficas.
Neste sentido, as considerações apresentadas na pronúncia não levam a alterar esta condição.

5. A avaliação individual dos estudantes deverá constituir um pilar importante na sua avalição final. Apesar de se referir na pronúncia que os alunos são avaliados individualmente nos trabalhos de grupo não se clarifica como tal é realizado. Embora se mencione agora que existem também trabalhos individuais, não se compreende porque é que os alunos não têm nenhum exame individual tal como sucede noutros ciclos de estudo, mormente na licenciatura em gestão.

6. A mudança de instalações ocorreu posteriormente à visita da CAE e ao feedback recebido em reuniões efetuadas nessa altura, não existindo informação concreta adicional sobre as novas condições de trabalho.
A CAE congratula-se com a decisão entretanto tomada de aquisição de equipamentos informáticos o que confirma a pertinência desta questão suscitada no relatório preliminar da CAE.

7. A CAE entende como esclarecedora a informação prestada nesta pronúncia quanto ao sistema de garantia da qualidade.

Em conclusão, face às observações finais acima expostas, a CAE mantém a sua recomendação de acreditação com condições a três anos deste 2º ciclo de estudos.

11.2. Observações
Nenhumas
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
A apreciação global do ciclo de estudos é genericamente positiva mas existem alguns aspectos que deverão ser implementados por parte da instituição a fim de reforçar a qualidade deste mestrado, pelo que esta CAE recomenda a sua acreditação condicional.
12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
3
12.4. Condições:
Embora se considere o corpo docente adequado para este ciclo de estudos, existe a necessidade de melhorar o seu desempenho em termos de investigação, nomeadamente ao nível de publicação em

revistas científicas na área de gestão, necessidade ainda mais vincada por se tratar dum mestrado. A implementação de progressão na carreira académica deve receber atenção por parte da instituição pois atualmente conta exclusivamente com professores auxiliares a leccionar neste mestrado. Deve ser melhorado o equipamento informático atual, o qual constitui instrumento fundamental para o ensino à distância.

A procura deste ciclo de estudos é elevada (duas a três superior ao número de vagas, justificando o pedido da instituição em subir de 25 para 30), mas os estudantes apresentam algumas dificuldade em termos de tempo de dedicação aos estudos. A introdução de vídeo-aulas deverá ser uma prioridade dado constituir elemento distintivo dum modelo pedagógico de ensino à distância. Esta medida poderá vir a contrariar a atual baixa a moderada percentagem de graduados/inscritos que se tem situado entre 16% e 56%. Deverá ser revista a política de atracção de estudantes estrangeiros, cujo número é presentemente bastante reduzido, sobretudo se for tido em conta o formato de ensino à distância. Finalmente, é muito importante que o sistema de avaliação das unidades curriculares deixe de ser exclusivamente baseado em trabalhos de grupo, passando a incluir componente individual de avaliação.